



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 3617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Termo de Apostilamento ao Contrato N° 251/2019** - Entre a prefeitura municipal de Maracás e a pessoa jurídica: Gildenor Almeida Meira & Cia LTDA.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Apostilamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2019, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS E A PESSOA JURÍDICA: **GILDENOR ALMEIDA MEIRA & CIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.203/0001-67, com sede na Praça Rui Barbosa nº 705, Maracás, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Uilson Venâncio Gomes de Novaes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG – 0177182601 e CPF – 113.277.315-68, residente e domiciliado na Rua: Nestor Sá, nº 375, centro, Maracás – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Pessoa Jurídica: **GILDENOR ALMEIDA & CIA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.466.678/0001-90 e Inscrição Estadual nº 117.014.097, localizada na Av. Brasília, 2.681, Lot. Jd. Paulista, Maracaisinho, Maracás-BA, CEP: 45.360-000, neste ato representado pelo **Senhor Neirivan Almeida Meira, brasileiro, capaz, maior, casado, empresário, portador do RG: 03.733.449-29 SSP/BA e CPF: 659.653.455-34, residente e domiciliado na Rua José Celes de Oliveira, nº 100, Centro, Manoel Vitorino – BA, CEP: 45.240-000**, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, em conformidade com a Tomada de Preço n.º 02/2019, fundamentada no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 251/2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra relativos à construção de fossa séptica, sumidouros, manutenção preventiva, corretiva, adequações e pequenos reparos nos Prédios e Vias Públicas na sede e zona rural do Município de Maracás-Bahia**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.049	3.3.90.39	00	143

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS  
CONTRATANTE



Página 1 de 1